

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.837/2017**

**Reconhece a instituição de ensino Centro de Formação Profissional do Espírito Santo – CEFETRIES, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.139/2017 (Processo CEE-ES n.º 030/2011/SEP n.º 52089444), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-07-2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer até 31 de dezembro de 2017, a instituição de ensino Centro de Formação Profissional do Espírito Santo – CEFETRIES, situado na Avenida Luciano das Neves, n.º 1.012, Centro, município de Vila Velha, ES, mantido pelo C.F.T. - Centro de Formação Técnica Ltda.-ME, CNPJ n.º 05.495.896/0001-40.

**Art. 2º** Considerar oficializada a mudança de endereço da instituição de ensino Centro de Formação Profissional do Espírito Santo – CEFETRIES, da Rua Coronel Sodré, n.º 515, Centro, município de Vila Velha, ES, para a Avenida Luciano das Neves, n.º 1.012, Centro, município de Vila Velha, ES, mantido pelo C.F.T. - Centro de Formação Técnica Ltda.-ME, CNPJ n.º 05.495.896/0001-40.

**Art. 3º** Determinar que a instituição proceda à solicitação de renovação de credenciamento até 31 de dezembro do corrente ano, em conformidade com o que preconizam os artigos 26 e 27 da Resolução CEE-ES nº 3.777/2014.

Vitória, ES, 18 de julho de 2017.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 18 de julho de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação